



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Cícero Alfama de Oliveira, 125, Centro – Nova Santa Rita/RS

CNPJ.º 94.309.705/0001-39 – Telefone: (51) 3479-2912

E-mail: imas@terra.com.br

RESOLUÇÃO N.º 02 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a cobertura para pagamento integral das Quimioterapias e Radioterapias para tratamento do câncer dos beneficiários do IMAS.

O Conselho Administrativo do IMAS, no uso da competência que lhe confere o art. 7º, §4º, da Lei Municipal nº 021/93, resolve:

Considerando a necessidade dos pacientes em realizar diversas consultas e exames para o acompanhamento e tratamento do câncer;

Considerando que a renda de grande parte dos servidores é insuficiente para custear o tratamento;

Considerando que alguns pacientes devido à imunidade baixa, não podem ficar internados tendo que arcar com 10% do tratamento, enquanto outros internam com baixas hospitalares tendo cobertura integral;

Considerando que a cobertura integral é praticada desde maio de 2014 e que a provável justificativa da ausência da resolução foi a grande demanda de trabalho.

RESOLVE:

I – Alterar o formulário que autoriza o procedimento, não havendo coparticipação para Quimioterapias e Radioterapias;

II – Incluir no Artigo 38 do Regulamento: IV – 0% de coparticipação para procedimentos de Quimioterapias e Radioterapias;

III – Esta resolução visa à regularização do Regulamento do Sistema de Assistência Médica;

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IMAS